

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 386, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Atualiza a escala de plantão dos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o ano de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a modificação ocorrida na composição deste Tribunal com a aposentadoria do Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 1, de 7/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto da escala do plantão de 2º grau de 2019, que deverá ser atualizada, seguindo-se a ordem decrescente de antiguidade entre os Desembargadores.

Art. 2º As planilhas atualizadas deverão ser imediatamente disponibilizadas na intranet, com futura divulgação do nome do plantonista no sítio eletrônico deste Tribunal, observada a antecedência de cinco dias do respectivo plantão, na forma do parágrafo único do art. 2º da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente